



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2024

---- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** a munícipe **Maria de Fátima Facão**, Cabeça de Casal da Herança, cuja residência se desconhece, no âmbito do processo 27/2024/28, de que, por meu Despacho de 06/04/2024, **foi determinada uma vistoria ao edifício n.º 1 da Rua dos Caixeiros, Praia de Mira**, a que se refere o n.º 1 e seguintes do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), a realizar no próximo dia **07/06/2024**. -----

---- Mais fica notificada para apresentar os seguintes documentos: código da certidão da Conservatória do Registo Predial do prédio em causa ou, não estando este descrito, certidão negativa emitida pela Conservatória do Registo Predial e ainda, se aplicável, habilitação de herdeiros ou documento que comprove a legitimidade para exercer as funções de cabeça de casal da herança, os quais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar. -

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da edificação (Rua dos Caixeiros, n.º 1, Praia de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

Paços do Município, 22 de maio de 2024.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2024.05.27 08:55:18 +01:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 31/08/2023)

PA